

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	2
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJÁU	8
PORTARIA Nº 01/2023	8
PORTARIA Nº 02/2023	8
PORTARIA Nº 03/202	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	8
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024	8
LEI Nº 561 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	10
AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022	10
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA	10
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023	10



CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/CMC Nº 084/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhor **ALCINO SANTOS PEREIRA NETO** portador do CPF Nº 608.433.583-60, RG Nº 0424176220115 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 059/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANTONIA CELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, portadora do CPF Nº 731.396.373-49, RG Nº 0001108168199-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 076/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **CARLOS MAGNO MUNIZ**, portador do

CPF Nº 030.980.413-23, RG Nº 017620662001-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Analista de Mídias e Redes Sociais da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 060/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **DARLAN ALVES DA SILVA**, portador do CPF Nº 615.646.063-25, RG Nº 049635232013-1 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 080/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **DYRON LINIKER CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF Nº 054.272.563-00, RG Nº 029514282005-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Advogado da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 061/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022





A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GABRIEL SILVA ABREU**, portador do CPF Nº 613.126.443-03, RG Nº 047202582013-8 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 063/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, senhor **GEOVANE SILVA DE AGUIAR**, portador do CPF Nº 925.090.883-00, RG Nº 000112885899-9 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 062/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GILMAR MARQUES VIANA**, portador do CPF Nº 810.3553193-72, RG Nº 000035860695-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em

contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 064/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **HEMILENE SOUSA SILVA**, portadora do CPF Nº 612.245.063-40, RG Nº 046284922012-7 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 074/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JACIRA DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF Nº 044.345.343-86, RG Nº 031114742006-2 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Administrativo da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 082/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO



MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOHN BRANDÃO SAMPAIO DE BRITO** portador do CPF Nº 017.813.843-63, RG Nº 0232906220023 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Contador da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 089/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ MARCELINO SALAZAR FILHO**, portadora do CPF Nº 215.339.203-97, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativa da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GP/CMC Nº 065/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JOSEANE SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 681.392.423-70, RG Nº 54979615-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 087/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSIVALDO FERREIRA BEZERRA JUNIOR**, portadora do CPF Nº 089.879.533-86, RG Nº 062396112017-9 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo na Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 066/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LIDINALVA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF Nº 842.601.653-72, RG Nº 000025917694-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 067/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LUCIANA JULIANE MARQUES DOS REIS**, portadora do CPF Nº 035.334.483-47, RG Nº 037470142009-8SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora



Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 075/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 738.533.483-00, RG Nº 072849352020-6 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Administrativo da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 079/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF Nº 531.260.093-87, RG Nº 124295799-2 SSP-MA, do Cargo Comissionado na Função de Gestora de Contrato da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 068/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA**, portadora do CPF Nº 615.636.213-47, RG Nº 049627482013-5 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 085/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF Nº 041.621.683-5, RG Nº 0320356862006-3 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 086/2021. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF Nº 007.534.523-40, RG Nº 054549122014-1 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Administrativo na Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

PORTARIA/GP/CMC Nº 069/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **NILSON COSTA FRANCO**, portador do CPF Nº 051.060.763-23, RG Nº 2431759 SEJSPCMA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 081/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **NIVALDO CHAVES BRAGA**, portador do CPF Nº 025.104.773-31, RG Nº 021339482002-8 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 083/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS** portador do CPF Nº 033.354.233-99, RG Nº 022200472002-2 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Diretora Administrativa de Financeira da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GP/CMC Nº 070/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **RECILENE VAZ DA TRINDADE**, portadora do CPF Nº 611.552.993-63, RG Nº 045690462012-1 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 088/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **REGINO AMERICO CASTRO**, portadora do CPF Nº 044.316.831-86, RG Nº 027730232004-3 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo na Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E



DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 071/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SILVEIRA DE AGUIAR SOUZA**, portadora do CPF Nº 000.449.563-20, RG Nº 16953022001-3 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 077/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SIMONE RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF Nº 765.994.773-72, RG Nº 000049131095-1 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 072/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **THAYLON LUAN GOMES DA SILVA**, portador do CPF Nº 618.164.023-11, RG Nº 052192122017-8 SESP-MA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal

de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 078/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **VERA LÚCIA DOS REIS MATOS**, portador do CPF Nº 507.900.803-20, RG Nº 034478520007-9 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Diretora Geral da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA/GP/CMC Nº 073/2022. Coroatá-MA 30 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **WALDEYSA NEVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 604.017.093-02, RG Nº 037426382009-0 SSP-MA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Coroatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: e0a642376d7bf7175ed6e0243a67ac20





CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJÁU

PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art.6º, Inciso II da Lei nº 173/2013 de 07 de janeiro de 2013, o servidor **ANTONIO MARIA SALES DA ROCHA - CPF246.183.142-49**, para exercer o cargo de **TESOUREIRO** na Secretaria da Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, compondo o Cargo em Comissão com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Palácio Poeta João Viana Guará - Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

**ELANY SANTOS SILVA
PRESIDENTA**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: cdb62094eb3b9a640845e6e865f6ba26*

PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA Nº 02/2023

"**Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Grajaú Estado do Maranhão e dá outras providencias**"

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído **PREGOEIRO DA RESPECTIVA E QUIPE DE APOIO** da Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, pelo prazo de 01 (um) ano com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com o fulcro no Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao Pregoeiro ficará encarregado de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em correr, compostas pelos servidores abaixo qualificados.

**ROMULO DE ARAÚJO AKASHI
PREGOEIRO**

EQUIPE DE APOIO

**Raimundo Nonato de Barros Cunha (Ocupante de Cargo Efetivo)
Antonio Maria Sales da Rocha (Ocupante de Cargo Efetivo)**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Palácio Poeta João Viana Guará - Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

**ELANY SANTOS SILVA
PRESIDENTA**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 8acf2d2a0f9dc2e76edb32d9a8419da6*

PORTARIA Nº 03/202

PORTARIA Nº 03/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art.6º, Inciso II da Lei nº 173/2013 de 07 de janeiro de 2013, o servidor **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO - CPF 858.764.373-87**, para exercer o cargo de **CONTADOR** Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, compondo o Quadro de vencimentos e Cargo em Comissão anexo II, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Palácio Poeta João Viana Guará - Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

**ELANY SANTOS SILVA
PRESIDENTA**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 98506b608eaec880fd29d27da706fc18*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O BIÊNIO 2023 / 2024.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no Plenário "Vereador Antônio Lopes", do Palácio Legislativo "Prefeito Raimundo Olinda", nesta cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, em Ato Solene, tomam posse respectivamente para os Cargos de Presidente, Vice- Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o mandato de 1º de janeiro de dois mil e vinte e três a 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os senhores Vereadores: OSMAR ARAÚJO PORTELA, VANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, JOSE PAULO SANTOS SILVA e GILDAZIO ARAÚJO SILVA. A eleição foi realizada na presente data em cumprimento ao disposto no artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Orgânica do Município. Desta forma, lavrou-se o presente Termo de Posse passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno, para cumprimento dos efeitos legais. Plenário "Vereador Antonio Lopes", do Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida — MA, 22 de dezembro de 2022.

*Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO
Código identificador: 3d2e1823d9c762d04c4a7fe004b6bf28*



LEI Nº 561 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 561 de 19 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Magalhães de Almeida para o **exercício de 2023**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Magalhães de Almeida (MA) para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 101.123.250,00** (Cento e Um Milhões Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 78.673.490,00 (Setenta e Oito Milhões Seiscentos e Setenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 22.449.760,00 (Vinte e Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes (1).....R\$
103.395.470,00

Receita Tributária R\$ 1.701.200,00

Receita de Contribuições R\$ 132.600,00

Receita Patrimonial R\$ 528.900,00

Transferências Correntes R\$ 101.032.770,00

Outras Receitas Correntes R\$ 0,00

Ded. da Receita p/ form. FUNDEB (2) R\$
-5.613.000,00

Receita de Capital (3)R\$
3.340.780,00

Operações de Crédito R\$ -

Alienação de Bens R\$ 232.200,00

Amortização de Empréstimos R\$ -

Transferência de Capital R\$ 3.108.580,00

RECEITA TOTAL: (1-2+3).....R\$
101.123.250,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa R\$ 2.170.490,00

02 - Judiciária R\$ 555.600,00

04 - Administração R\$ 5.331.000,00

06 - Segurança Pública R\$ 283.100,00

08 - Assistência Social R\$ 2.969.480,00

09 - Previdência Social R\$ 68.000,00

10 - Saúde R\$ 19.412.280,00

12 - Educação R\$ 55.456.800,00

13 - Cultura R\$ 1.058.500,00

14 - Direitos da Cidadania R\$ 18.300,00

15 - Urbanismo R\$ 2.158.900,00

16 - Habitação R\$ 211.400,00

17 - Saneamento R\$ 3.454.100,00

18 - Gestão Ambiental R\$ 42.000,00

20 - Agricultura R\$ 1.015.800,00

24 - Comunicações R\$ 69.900,00

25 - Energia R\$ 794.100,00

26 - Transporte R\$ 2.163.900,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 1.612.100,00

28 - Encargos Especiais R\$ 427.500,00

99 - Reserva de Contingência R\$ R\$ 1.850.000,00

TOTAL:.....R\$
101.123.250,00

II - Por Órgão da Administração

01 - Câmara Municipal R\$ 2.170.490,00

01 - Gabinete do Prefeito R\$ 1.617.700,00

02 - Controladoria Geral do Município R\$ 27.800,00

03 - Procuradoria Geral do Município R\$ 236.400,00

04 - Secretaria Mun. de Administração R\$ 1.774.800,00

05 - Secretaria Mun. de Finanças R\$ 1.596.800,00

06 - Sec. Mun. Educação, Ciência, Tecnologia e

Inovação R\$ 4.648.800,00

06.01 - FUNDEB R\$ 51.032.900,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde R\$ 7.652.300,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 14.883.680,00

08 - Sec. Mun. de Assistência Social R\$ 1.191.800,00

0801 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.677.280,00

0802 - FUNDO MUN. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA R\$ 100.400,00

09 - Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer R\$ 1.387.200,00

10 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo R\$ 1.058.500,00

11 - Sec. Mun. Infraestrutura, Serviços Urbanos

e Urbanismo R\$ 7.113.400,00

12 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e

Meio-Ambiente R\$ 1.015.800,00

13 - Sec. de Cidadania e Direitos Humanos R\$ 87.200,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.850.000,00

TOTAL:.....R\$
101.123.250,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 19 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 561/2022, foi publicada em 19/12/2022, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.



Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP

Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO
Código identificador: 4d029eeeda7053b4fc7c69f46ac37623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

AVISO DE ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Na publicação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, edição nº 168 do dia 15 de Dezembro de 2022, página 04, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 016/2022. OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Notebooks, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). LEIA - SE: VALOR TOTAL: R\$19.000,00 (Dezenove mil reais). São Raimundo das Mangabeiras/Ma, 29 de Dezembro de 2022. David Ismael Coelho Netto - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: fea27dec4bf3e8005a2720062de0112e

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

A Câmara Municipal de Tutóia - Ma através de seu presidente pelo senhor Willian Silva do Nascimento, convoca os interessados para realizarem o cadastramento de fornecedores do município junto ao setor de licitações da câmara municipal tendo em vista a necessidade para cumprimento da lei nº8. 666/93. Tutóia - MA, 02 de Janeiro de 2023. **Presidente da CMT-CPF: 805.890.223-34-Willian Silva do Nascimento**

Publicado por: DIOGO CARVALHO FRANÇA
Código identificador: de5e1911a14bfea025a96ab577a88757

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, **WILLAN SILVA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº.905.038.563-04 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. nº 000115023399-8, expedida pela SSP/MA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2023

Willan Silva do Nascimento

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

Publicado por: DIOGO CARVALHO FRANÇA

Código identificador: caac45c30c2f6da9c18d97e248d0b3a6

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos de provimento em Comissão a partir do dia 01 de janeiro de 2023, Exceto servidores que gozem de estabilidade conforme disposto no artº19 da ADCT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2023

Willan Silva do Nascimento

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

Publicado por: DIOGO CARVALHO FRANÇA

Código identificador: 08ff2fbf2c7a91d40dc5011c9e39e58e



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br